Deliberação 075 - 20 dez 2006

CONCESSIONÁRIA CEG RIO. Ganho financeiro da CEG RIO devido a pagamento antecipado pela Cia. Salinas Perynas.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N°. E-33/120.009/2006, por maioria,

DELIBERA:

Art. 1° - Arquivar Processo Regulatório n°. E-33/120.009/2006, visto não vislumbrar existência de desequilíbrio econômico-financeiro com o pagamento antecipado da Companhia Salinas Perynas à Concessionária CEG RIO.

Art. 2° - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2006.

José Cláudio Murat Ibrahim Conselheiro Presidente

Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade Conselheiro (voto vencido)

José Carlos dos Santos Araújo Conselheiro

download do arquivo 📥